



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado o excelentíssimo Prefeito Municipal, **RICARDO NUNES**, e a Secretária Municipal de Cultura, a excelentíssima **ALINE TORRES**, referente indicação, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a presente indicação para que o Prefeito, em nome do princípio da equidade não atenda o pedido feito pelos Deputados do Partido Liberal.

A punição que os deputados querem além de antidemocrática, tem por objetivo criminalizar a cultura, violando a garantia de liberdade de expressão e a manifestação cultural previstas no inciso IX do artigo 5º da Constituição Federal.

Todos os anos as escolas de samba contam uma história através do seu enredo, como dito na nota a imprensa da escola Vai-Vai: "A ala retratada no desfile do dia 10/02 fez uma justa homenagem ao grupo Racionais MC's, sem intenção de promover qualquer tipo de ataque individualizado ou provocação, mas sim uma ala, como as outras 19 apresentadas pela escola, que homenageiam um movimento".

Os desfiles de escolas de samba são um palco para as comunidades, além de retratarem culturalmente, poderem protestar as injustiças sociais que estão presentes no nosso país.

O não repasse da verba pública as escolas seria o mesmo que proibi-las de desfilar no sambódromo do Anhembi, já que é de conhecimento de todos que as escolas não lucram com os desfiles. Pelo contrário, a comunidade investe dinheiro do seu bolso na compra das fantasias.

Portanto, considerando a questão envolvida, solicito o envio do ofício acima ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, **RICARDO NUNES**, a sra. Secretária Municipal de Cultura, **ALINE TORRES**, com as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões, São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)